

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Estado de Mato Grosso

LEI N.º. 230, de 16 de Outubro de 1995

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 1995 e dá outras providências.

NELSON CORÁ, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso.

“Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu sanciono a seguinte Lei.”

Art. 1.º. - Fica, o Poder Executivo Municipal de Cláudia, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 1995, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para concessão de Auxílio Financeiro à Entidade **PÂNIKUS 13 MOTOCLUBE DE CLÁUDIA**, inscrita no CGC/MF sob n.º. 32.945.370/0001-98:

5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

5.02 - COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.

8 - Educação e Cultura.

48 - Cultura.

248 - Difusão Esportiva.

2.020 - Auxílio Financeiro ao Motoclube.

3230.00 - Transferências a Instituições Privadas.

(148.1) 3233.00 - Contribuições correntes..... R\$ 2.000,00.

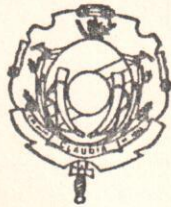
Art. 2.º. - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica cancelada igual importância da seguinte dotação orçamentária:

5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

5.02 - COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.

Manutenção e Apoio às Atividades Culturais e Comemorativas.

(91.6) 3120.01 8.48.2472.013 - Material de Consumo..... R\$ 2.000,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Estado de Mato Grosso

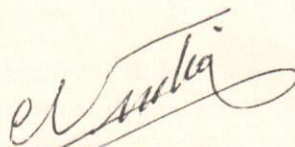
LEI N. 230 - fls. 02...

Art. 3º. - Os recursos serão transferidos em duas parcelas de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, sendo uma no corrente mês de Outubro e outra no próximo mês de Novembro de 1995, a serem utilizadas para melhorias na estrutura do Motoclube, devendo a Entidade beneficiada prestar contas dos recursos recebidos do erário municipal.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Cláudia, MT, 16 de
Outubro de 1995.


NELSON CORÁ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Cláudia 16/10/1995



ERINEU DIESEL
Secretário de Administração